



Atos Administrativos

Atas de Reunião



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –

Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS
POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO
CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA
“MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte três (28/11/2023), às 8h (oito horas) reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, de forma remota e presencial, no endereço da sede da entidade no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - bairro Jardim Alvorada, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, conforme edital de convocação enviado por meio eletrônico pelo grupo de WhatsApp AG-COTIMARG aos chefes dos poderes executivos dos entes consorciados e publicado na sua íntegra no diário Oficial Eletrônico do município de Votuporanga em 22/11/2023, edição nº 2008, página 19, em atendimento ao artigo 36 do Estatuto do Cotimarg. Estiveram presentes o presidente do Cotimarg e prefeito do município de Votuporanga, Jorge Augusto Seba, o prefeito do município de Meridiano, Fábio Paschoalinoto, como representante do município de Cardoso, Edher Gustavo Luiz da Silva, representante do município de Fernandópolis, Cássio José Constâncio de Araújo, representante do município de Guarani d’Oeste, Jean Marcelo de Faria Malagutti, representante do município de Indaiaporã, Maria Luiza Lemes Pereira, representante do município de Populina, Diego Garcia de Oliveira, representante do município de Valentim Gentil, Antônio Donizette Maranini e representante do município de Paulo de Faria, Cristovo Henrique de Souza Jesus. Foi garantido os direitos de voz e voto aos representantes especialmente designados através das procurações apresentadas pelos entes consorciados. Participaram de forma remota o prefeito Antonio Carlos Santana da Silva do município de Riolândia, o prefeito Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis do município de Macedônia, a prefeita Priscilla Fernanda Cobacho do Prado do município de Mira Estrela e o prefeito Marcos Adriano da Silva do município de Pedranópolis. Após a verificação da presença da maioria absoluta dos Entes Consorciados, o Prefeito de Votuporanga e Presidente do Cotimarg Jorge Seba iniciou a reunião agradecendo a presença e a participação dos Prefeitos dos municípios de Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Pedranópolis e Riolândia, dos Secretários Municipais de Turismo dos municípios da RT Maravilhas do Rio Grande, do Presidente do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande, o Sr. Edson Genari e da Responsável pela Área Contábil Consórcio Cotimarg, a Sra. Daniely Figueiredo Puerta Ferreira e após os agradecimentos, procedeu à leitura da pauta: 1. Abertura, 2. Apresentação das ações de 2023 e aprovação do uso dos recursos financeiros, 3. Repasses e despesas referentes ao ano de 2023, 4. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal, 5. Aprovação pela Assembleia Geral do Contrato de Rateio de 2024 e Orçamento 2024 e 6. Encerramento. Iniciado o **Item 2 da Pauta - Apresentação das ações de 2023 e aprovação do uso dos recursos financeiros** o Presidente Jorge passou a palavra para o gerente administrativo Alexandre Miotto que apresentou as atividades desenvolvidas pelo Cotimarg e pelos integrantes do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, dentre elas as participações em Feiras e Eventos onde destacou a participação na 15ª edição da pesca & companhia trade show realizado nos dias 23 a 25 de março em São Paulo, a 54ª Expo realizado entre os dias 18 a 22 de maio em Fernandópolis, o 8º CIENP – Congresso de





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Internacional de Educação do Noroeste Paulista realizado nos dias 27 e 28 julho em Votuporanga, Feira do Empreendedor do Sebrae 2023 realizado nos dias 16 a 19 de outubro em São Paulo e 2ª Conferência Internacional de Turismo realizada nos dias 30 a 31 de outubro em São Paulo. Disse que apenas a Feira pesca & companhia trade show foi utilizado recursos do Consórcio, as demais participações foram em conjunto com os municípios membros e através de convites de organizadores desses eventos. Disse que além das participações nos eventos os membros da Região Turística estiveram na capacitação em Pesquisa de Demanda para Estratégias do Turismo no Município e para o ranqueamento realizado em São Paulo organizado pela Amitesp/SETUR em São Paulo e na capacitação prática Ranqueamento Paulista realizado em Araçatuba. Na sequência, disse que uma das ações mais importante do ano e que mais demandou atenção foi a 2ª Feira e Congresso de Turismo Maravilhas do Rio Grande realizada nos dias 14, 15 e 16 de setembro no município de Fernandópolis. Disse que houve mais de 9 horas de palestras, 36 cidades participantes e um público estimado de 1.300 visitantes. Contou com 17 empresas expositoras com faturamento estimado de R\$ 25.000,00. Concluiu dizendo que o investimento estimado no evento foi de R\$ 127.000,00 sendo R\$ 28.200,00 recurso do Consórcio e os demais investimentos de parceiros e do município de Fernandópolis. Alexandre apresentou os dados do SISMAPA - Sistema de informações do Mapa do Turismo do programa de regionalização do Turismo - PRT 2023, informou que apenas 14 regiões turísticas foram cadastradas até o momento de um total de 49 regiões e que a RT Maravilhas do Rio Grande foi a primeira do Estado a finalizar o cadastramento na plataforma do Ministério do Turismo (Mtur). Finalizou dizendo que Mtur realizará o 2º Seminário Nacional do PRT + Integrado no dia 17 de dezembro em Brasília para os interlocutores regionais. **No Item 3 da Pauta - Repasses e despesas referentes ao ano de 2023**, Alexandre apresentou a planilha de repasses dos Entes Consorciados, disse que mensalmente é feito o acompanhamento e registro dos pagamentos dos municípios. Disse que no Contrato de Rateio está previsto o pagamento dos repasses até o último dia útil de cada mês, porém no mês de dezembro devido a necessidade de realizar os fechamentos do ano, o repasse deverá ser realizado até o dia 15 e disse que constará esta informação no Contrato de Rateio para 2024. Alexandre apresentou as contratações finalizadas, em andamento e as programadas de 2023. Disse que até o presente momento havia sido empenhado o valor de R\$ 244.943,86 e realizado o pagamento das contratações no valor de R\$ 144.520,38. Disse que os valores apresentados foram calculados até a data da reunião e que poderão sofrer alterações até o final do exercício. Apresentou as contratações finalizadas, sendo: Locação de estande com montagem especial decorado – (15ª Edição da Pesca & Cia) – R\$ 14.917,00, Desenvolvimento de Website – R\$ 4.400,00, Certificado digital E-CPF tipo A1 – R\$ 110,00, Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos – R\$ 44.278,00, Aquisição de Notebook: R\$ 5.190,00, 2ª Edição do Congresso e Feira Maravilhas do Rio Grande (Contratação de palestrantes R\$ 19.300,00 e Contratação de empresa de Organização de eventos – R\$ 8.900,00, Totalizando – R\$ 28.200,00), Renovação do domínio na internet “cotimarg.tur.br” – R\$ 184,00, Certificado digital E-CNPJ tipo A1 – Cotimarg – R\$ 149,00. Apresentou as contratações em andamento, sendo: Confecção da Mascote Habitável: R\$ 8.300,00, Contratação de empresa especializada na Produção de Material Audiovisual – R\$ 24.200,00, Contratação de empresa especializada em pesquisas





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

de demanda turística para Região Turística Maravilhas do Rio Grande – R\$ 52.330,00, Contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Cicloturismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande – R\$ 48.850,00, Manutenção de Website – R\$ 3.000,00, Programa “QualiTur - Selo de Qualificação Turística” Contratação de serviço de consultoria individual em Finanças para empresários do turismo – R\$ 8.820,00, Serviços de “Diário Oficial do Estado de São Paulo” – R\$ 1.843,80, Serviços Bancários – R\$ 172,06, Serviços de Criação de Jingle – R\$ 2.400,00, Criação de logomarcas, diagramação e arte final dos Roteiros Turísticos da Região Turística Maravilhas do Rio Grande – R\$ 25.000,00, Serviços do Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica pelo período de 12 (doze) meses – R\$ 3.000,00, Serviços do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, pelo período de 12 (doze) meses. – R\$ 500,00. Apresentou as contratações programadas, sendo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais - R\$ 36.000,00, Locação de Estande com montagem especial decorado - (16ª Edição da Pesca & Cia 2024) - R\$ 38.299,73, Banco de Preços - R\$ 6.000,00 e Empresa de organização de evento esportivo R\$ 13.000,00. **No item 4 - Apresentação do parecer do Conselho Fiscal**, Alexandre disse que o Conselho Fiscal do Consórcio Cotimarg se reuniu dia 27 de novembro de 2023, às 9h de forma remota, para a seguinte Pauta: 1. Reajuste do Contrato de Rateio para o exercício Financeiro de 2024, 2. Apreciação e Apresentação do Orçamento para o exercício de 2024 e 3. Repasses dos Entes Consorciados - acumulado até o mês de novembro 2023. No Item 1, foi apresentado na reunião a alíquota de 4,82% do IPCA dos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de outubro, que reajusta o Contrato de Rateio para o exercício de 2024. Disse que a alíquota aplicada aos valores do Contrato de Rateio Nº 001/2022, referente ao exercício financeiro do ano de 2023 resultou no valor total mensal de R\$ 24.703,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Três Reais) e o valor total anual de R\$ 296.436,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) para o exercício de 2024. Foi lido na reunião do Conselho Fiscal o Contrato de Rateio Nº 001/2023 para o exercício financeiro de 2024 e abriu-se para análise e votação. Alexandre disse que após a análise dos membros do Conselho Fiscal o Contrato de Rateio com os valores atualizados foi aprovado por unanimidade. No item 2. Apreciação e Apresentação do Orçamento para o exercício de 2024. Após a aprovação do Contrato de Rateio e com base nos valores apresentados, Alexandre apresentou aos Conselheiros a previsão de receitas do orçamento do exercício de 2024 com as receitas das transferências dos municípios ao Consórcio Público no valor de R\$ 296.436,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) e o valor de R\$ 33.564,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), referente a estimativa de remuneração de depósitos bancários (Receita Patrimonial), totalizando R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil reais) de receita estimada para o exercício de 2024. Deu sequência e apresentou as Fichas de Despesas detalhadas que fixa as despesas em igual importância de R\$ 330.000,00, compondo assim o valor do orçamento do Consórcio para o exercício de 2024. O Gerente Administrativo, após a análise do Orçamento do Cotimarg pelos membros do Conselho Fiscal, pôs em votação e foi aprovado por unanimidade pelos participantes. Na sequência, foi apresentado o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 com a relação dos





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS
POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

objetos a serem contratados, quantidades estimadas, valores estimados, grau de prioridade e justificativas, com o valor total de R\$ 296.436,00. Após apresentação do Plano, os membros do Conselho Fiscal aprovaram por unanimidade. No item 3. Repasses dos Entes Consorciados - acumulado até o mês de novembro 2023, foi apresentado a planilha de controle dos pagamentos ao Consórcio Cotimarg onde foi explicado que para o mês de dezembro o pagamento deverá ser realizado até o dia 15, para que o setor contábil possa fazer o fechamento do ano de 2023. Ao final da reunião explicou que as matérias aprovadas no Conselho Fiscal serão apresentadas na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinário do Cotimarg para serem aprovadas pelos demais membros dos Entes Consorciados. **Item 5 da Pauta - Aprovação pela Assembleia Geral do Contrato de Rateio de 2024 e Orçamento 2024** Alexandre disse que após a aprovação do Contrato de Rateio pelo Conselho Fiscal, o mesmo é apresentado na reunião para aprovação pelos Membros dos Entes Consorciados. Disse que o Contrato de Rateio do Cotimarg é reajustado anualmente, conforme definido pela CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Rateio e que a correção dos valores da tabela de repasses da CLÁUSULA QUARTA, quando iniciado um novo ano fiscal, terá como parâmetro o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo como referência o mês de outubro ou, em sua falta, por outro índice legal de atualização aplicável e vigente na data da correção. Disse que o IPCA apurado para o reajuste do Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2024 foi de 4,82% e que aplicado aos valores do Contrato de Rateio Nº 001/2022, referente ao exercício financeiro do ano de 2023 resultou no valor total mensal de R\$ 24.703,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Três Reais) e o valor total anual de R\$ 296.436,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais). Lembrou que os valores citados seguem a divisão e distribuição conforme CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Rateio onde 50% (cinquenta por cento) do valor total definido pela Assembleia Geral será dividido igualmente pelos Entes Consorciados e os outros 50% (cinquenta por cento) remanescente do valor total definido pela Assembleia Geral será dividido proporcionalmente entre os Entes Consorciados, obedecendo as faixas populacionais, faixa populacional 1: municípios cuja população seja de até 5.000 (cinco mil) habitantes; faixa populacional 2: municípios cuja população seja de 5.001 (cinco mil e um) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e faixa populacional 3: municípios cuja população seja maior que 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Após a explanação apresentou a planilha do Contrato com os valores por município para os conselheiros e leu o Contrato de Rateio Nº 001/2023 para o exercício financeiro de 2024 e após a leitura, abriu-se para análise e votação. Após a análise da Assembleia Geral do Cotimarg o Contrato de Rateio com os valores atualizados foi aprovado pelos membros. Alexandre iniciou a apresentação do Orçamento de 2024 com a Ficha de Receita para o exercício 2024. Disse que a receita prevista para o exercício 2024 será de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil reais), sendo R\$ 296.436,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) do Contrato de Rateio de 2024, através das transferências dos municípios ao Consórcio Público e de R\$ 33.564,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), referente a estimativa de remuneração de depósitos bancários (Receita Patrimonial). Apresentou a Fichas de Despesas que fixa as despesas em igual importância ao valor da Receita prevista, sendo R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS
POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

reais) para a Manutenção das Atividades do Cotimarg e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Reserva de Contingência e finalizou com a apresentação do Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas. Após a análise do Orçamento do Cotimarg pelos membros na Assembleia Geral, o Presidente Jorge colocou em votação e foi aprovado por todos os participantes. Por último, apresentou o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 do Consórcio Cotimarg. Explicou que o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 traz a exigência da formalização de demandas, através da elaboração do Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações do Cotimarg, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico e que contribua na elaboração nas leis orçamentárias. Disse que o planejamento contribuirá nos resultados institucionais, a partir da melhoria da governança e da gestão das contratações, além de maior transparência e controle. Alexandre apresentou as demandas que foram planejadas para o exercício de 2024 em conformidade com a previsão de receita apresentada. Após a apresentação o Presidente Jorge Seba colocou em votação e foi aprovada por todos os participantes. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, agradeceu pela participação de todos e deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos (9h40). Integram esta Ata, os anexos contendo a lista de presença, planilha de Repasses do Contrato de Rateio Nº 001-2023 do exercício financeiro de 2024, Ficha da Receita, Ficha da Despesa, Demonstrativos da receita e despesa e o Plano de Contratações Anual. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo do Cotimarg, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 28 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito do Município de Votuporanga e
Presidente Cotimarg

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

Jair César Nattes
Prefeito do Município de Cardoso

André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis

Nilson Timporin Caffer
Prefeito do Município de Guarani d'Oeste

Adérito Camargo Ferreira da Silva
Prefeito do Município de Indiaporã

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito do Município de Macedônia

Fábio Paschoalinoto
Prefeito do Município de Meridiano





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Priscilla Fernanda Cobacho do Prado
Prefeita do Município de Mira Estrela

Alex Garcia Sakata
Prefeito do Município de Ouroeste

Mário de Felício Neto
Prefeito do Município de Paulo de Faria

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis

Adauto Severo Pinto
Prefeito do Município de Populina

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito do Município de Riolândia

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil

Assinado por 14 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, JORGE AUGUSTO SEBA, NILSON TIMPORIM CAFFER, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ADAUTO SEVERO PINTO, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARIO DE FELICIO NETO, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, JAIR CESAR NATTES, MARCOS ADRIANO DA SILVA e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/711B-032B-2D72-170F> e informe o código 711B-032B-2D72-170F





CONTRATO DE RATEIO 2024

Município	População Estimada	% População	Faixa Populacional	Valor Proporcional (50%)	Valor Dividido (50%)	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Cardoso	11.345	4,61%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	R\$ 1.623,33	R\$ 19.479,96
Fernandópolis	71.186	28,96%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.087,90	R\$ 882,25	R\$ 3.970,15	R\$ 47.641,80
Guarani d'Oeste	1.968	0,80%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Indiaporã	4.035	1,64%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Macedônia	3.963	1,61%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Meridiano	4.572	1,86%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Mira Estrela	3.126	1,27%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Ouroeste	10.294	4,19%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	R\$ 1.623,33	R\$ 19.479,96
Paulo de Faria	7.400	3,01%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	R\$ 1.623,33	R\$ 19.479,96
Pedranópolis	2.787	1,13%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Populina	4.127	1,68%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	R\$ 1.235,15	R\$ 14.821,80
Riolândia	10.309	4,19%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	R\$ 1.623,33	R\$ 19.479,96
Valentim Gentil	14.098	5,73%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	R\$ 1.623,33	R\$ 19.479,96
Votuporanga	96.634	39,31%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.087,90	R\$ 882,25	R\$ 3.970,15	R\$ 47.641,80
TOTAL	245.844	100,00%	*	R\$ 12.351,50	R\$ 12.351,50	R\$ 24.703,00	R\$ 296.436,00

Assinado por: ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ADAUTO SEVERO PINTO, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARIO DE FELICIO NETO e + 6.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/711B-032B-2D72-170F> e informe o código 711B-032B-2D72-170F





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONCA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA RECEITA

Page 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vínculo	%	Fte Recurso	Total Orçamento
1	1321.01.0.1.00.00	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	33.564,00
2	1739.50.0.1.00.01	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO			0.01.00-110 000	19.479,00
3	1739.50.0.1.00.02	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS			0.01.00-110 000	47.641,00
4	1739.50.0.1.00.03	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE			0.01.00-110 000	14.821,00
5	1739.50.0.1.00.04	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ			0.01.00-110 000	14.821,00
6	1739.50.0.1.00.05	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA			0.01.00-110 000	14.821,00
7	1739.50.0.1.00.06	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO			0.01.00-110 000	14.821,00
8	1739.50.0.1.00.07	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA			0.01.00-110 000	14.821,00
9	1739.50.0.1.00.08	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE			0.01.00-110 000	19.479,00
10	1739.50.0.1.00.09	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA			0.01.00-110 000	19.479,00
11	1739.50.0.1.00.10	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS			0.01.00-110 000	14.821,00
12	1739.50.0.1.00.11	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA			0.01.00-110 000	14.821,00
13	1739.50.0.1.00.12	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA			0.01.00-110 000	19.479,00
14	1739.50.0.1.00.13	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL			0.01.00-110 000	19.479,00
15	1739.50.0.1.00.14	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA			0.01.00-110 000	47.641,00
TOTAL							330.000,00
Código de Aplicação							
110 GERAL							
000 GERAL							330.000,00
SUBTOTAL							330.000,00
TOTAL							330.000,00

Assinado por 14 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, JORGE AUGUSTO SEBA, NILSON TIPOPORANGA, JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, ADAUTO SEVERO PINTO, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARIO DE FELICIO NETO, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, JAIR CESAR NATTES e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/711B-032B-2D72-170F> e informe o código 711B-032B-2D72-170F





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	COTIMARG					
01	COTIMARG					
01 01	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande					
01 01 00	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande					
23	Comércio e Serviços					
23 695	Turismo					
23 695 0001	Manutenção das atividades do Cotimarg					
23 695 0001 0001 0000	Manutenção das Atividades do Cotimarg					
001	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
002	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE:		0.01.00-110 000	10.000,00
003	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	5.000,00
004	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	210.000,00
005	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-110 000	35.000,00
006	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	10.000,00
99	Reserva de Contingência					
99 999	Reserva de Contingência					
99 999 0002	Reserva de Contingência					
99 999 0002 0002 0000	Reserva de Contingência					
007	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00-110 000	50.000,00
Total						330.000,00
Código de Aplicação						
110	GERAL					330.000,00
000	GERAL					330.000,00
TOTAL						330.000,00

Assinado por 14 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, JORGE AUGUSTO DE SEBA, NILSON DE CARVALHO CAFFER, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ADAUTO SEVERO PINTO, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARIO DE FELICIO NETO, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, JAIR CESAR NATTES e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/711B-032B-2D72-170F> e informe o código 711B-032B-2D72-170F





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71
Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: 8, Data: 28/11/2022


RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	33.564,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	296.436,00	
SUB TOTAL		330.000,00
TOTAL		330.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		60.000,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	330.000,00	
TOTAL		330.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	
SUB TOTAL		270.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		60.000,00
TOTAL		330.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	10.000,00	
SUB TOTAL		10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00
TOTAL		60.000,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	270.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
TOTAL DE DESPESA		330.000,00
TOTAL		330.000,00

Assinado por 14 pessoas: ALEXANDRE MOTTTO DA COSTA, ABILSON JESSE PEREZ SEGURA, JORGE AUGUSTO SEBA, WILSON TIMPORIM CAFFER, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ADAUTO SEVERO PINTO, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARIO DE FELICIO NETO e + 6. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/711B-032B-2D72-170F> e informe o código 711B-032B-2D72-170F





 ANEXO I - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024												
CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG												
Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIM	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA	
1	Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do COTIMARG, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" - Sistema PUBNET	Serviço continuado	SRV	1	set/24	out	R\$ 1.850,00	Sim	Alta	programado	A presente contratação se faz necessária devido a exigência da Nova Lei de licitação 14.133/2021, quanto a publicação os atos licitatórios, sendo assim para fins de cumprimento a legislação, se faz importante e obrigatória a contratação do serviço	
2	Banco de preços	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	jan	R\$ 6.500,00	Sim	Alta	programado	A presente contratação se faz necessária devido a exigência da Nova Lei de Licitação 14.133/2021	
3	Serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa física do tipo A1	Serviço continuado	SRV	1	fev/24	fev	R\$ 150,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo assinatura de documentos oficiais do Cotimarg	
4	Serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa Jurídica do tipo A1	Serviço continuado	SRV	1	nov/24	nov	R\$ 150,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo assinatura de documentos oficiais do Cotimarg	
5	Serviços de manutenção do website www.cotimarg.tur.br	Serviço continuado	SRV	12	ago/24	set	R\$ 3.600,00	Sim	Alta	programado	A pretensa contratação tem como finalidade garantir o atendimento da transparência das atividades administrativas do COTIMARG	
6	Serviços bancários	Serviço não continuado	SRV	1		anual	R\$ 400,00	Sim	Alta	programado	A pretensa contratação tem como finalidade a manutenção dos pagamentos dos serviços prestados por terceiros	
7	Contratação do serviço do Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica para registro de documentos para a formalização do Fórum Maravilhas do Rio Grande, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 1.200,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo a formalização da Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo	
8	Contratação do serviço de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas para reconhecimento de firma, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 186,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo a formalização da Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo	
9	Serviço de aplicação de pesquisa de demanda turística para identificação do perfil do turista e excursionista da Região Turística Maravilhas do Rio Grande	Serviço continuado	SRV	1	abr/24	mai	R\$ 55.000,00	Sim	Média	programado	A contratação tem por objetivo alimentar o banco de dados da Região Turística com o perfil do Turista. Os resultados servirão como instrumento para dar subsídios para as políticas de turismo nas tomadas de decisão das ações direcionadas para o desenvolvimento do turismo regional	
10	Serviço de consultoria individual em Finanças para empresários do turismo, com carga horária de 2 horas, de forma remota para o Programa "QualiTur - Selo de Qualificação Turística"	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	jul	R\$ 8.500,00	Sim	Média	programado	O COTIMARG, tem por finalidade a implantação/implementação de políticas públicas através da qualificação dos empresários do setor de Turismo	
11	Locação de Estande em Feiras	Serviço não continuado	SRV	2		mar, ago	R\$ 55.500,00		Alta	programado	A presente contratação visa atender a política de Promoção do Turismo através da Participação em grandes Feiras no Estado de São Paulo	

Assinado por 14 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, JORGE AUGUSTO SEBA, NILSON TIMPORMIM CAFFER, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ADAUTO SEVERO PINTO, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARIO DE FELICIO NETO e + 6.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/711B-032B-2D72-170F> e informe o código 711B-032B-2D72-170F





ANEXO I - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024												
CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG												
Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIM	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA	
12	Serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais	Serviço continuado	SRV	1	nov/24	dez	R\$ 50.000,00		média	programado	A contratação tem por objetivo realizar a divulgação nas redes sociais dos trabalhos/ações realizadas pela Região Turística Maravilhas do Rio Grande	
13	Contratação de Palestrantes para eventos	Serviço não continuado	SRV	2		ago	R\$ 10.000,00		Alta	programado	Contratação de Palestrantes para 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande e Painéis de Turismo a ser realizados nos municípios que compõem a Região Turística	
14	Serviço de Coffee Break para eventos	Serviço não continuado	SRV	1		ago	R\$ 5.000,00		Média	programado	Contratação de serviço de Coffe Break para o Evento 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande	
15	Contratação de empresa organizadora de eventos	Serviço não continuado	SRV	1		ago	R\$ 10.000,00		Média	programado	Contratação de serviço de organização para o Evento 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande	
16	Contratação de empresa especializada na catalogação das capelas da RT Maravilhas do Rio Grande	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 10.000,00		Baixa	programado	O Presente serviço faá o levantamento de todas as capelas históricas da região turística com o objetivo de criar roteiro de visitação e para manter preservado a estória e tradição	
18	Contratação de empresa especializada em criação de layouts de materiais de divulgação/promocionais e editoração gráfica de publicações institucionais das iniciativas da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg	Serviço não continuado	SRV	1		fev	R\$ 40.000,00		Alta	programado	A Contratação de materiais gráficos e promocionais visa fornecer materiais para serem distribuídos nos eventos, nas Feiras e nos atrativos turísticos da Região Turísticas	
20	Oficina participativa para definição da estratégia de turismo e posicionamento de mercado da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 16.400,00		Alta	programado	A presente contratação visa capacitar os agentes públicos, empresários e interessados para definição do Planejamento Estratégico de atividades turísticas	
21	Contratação de empresa especializada no estudo do resgate gastronômico	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 11.000,00		Alta	programado	A contratação tem por objetivo fazer o resgate das tradições gastronômicas e a partir dos resultados realizar trabalhos para desenvolver, preservar e divulgar a Gastronomia regional	
22	Serviço de Consultoria na identificação na Vocação Turística dos Municípios.	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 11.000,00		Alta	programado	A identificação da vocação através da contratação permitirá direcionar as estratégias do Cotimarg para as áreas que mais representa o Turismo da Região turística	
TOTAL GERAL						R\$	296.436,00					
RECEITA PREVISTA 2024						R\$	296.436,00					

votuporanga, 28 de novembro 2023

Assinado por 14 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, JORGE AUGUSTO SEBA, NILSON TIMPORMIM CAFFER, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ADAUTO SEVERO PINTO, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, MARIO DE FELICIO NETO e + 6. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/711B-032B-2D72-170F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 711B-032B-2D72-170F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA (CPF 215.XXX.XXX-65) em 12/12/2023 08:51:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.XXX.XXX-10) em 12/12/2023 09:00:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 12/12/2023 15:27:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ NILSON TIMPORIM CAFFER (CPF 221.XXX.XXX-00) em 12/12/2023 15:59:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA (CPF 080.XXX.XXX-03) em 14/12/2023 09:49:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADAUTO SEVERO PINTO (CPF 133.XXX.XXX-47) em 14/12/2023 09:55:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO (CPF 189.XXX.XXX-62) em 14/12/2023 12:43:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIO DE FELICIO NETO (CPF 307.XXX.XXX-18) em 18/12/2023 14:02:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



- ✓ REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS (CPF 406.XXX.XXX-44) em 18/12/2023 15:57:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIO DE FELICIO NETO (CPF 307.XXX.XXX-18) em 18/12/2023 18:42:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO (CPF 384.XXX.XXX-05) em 19/12/2023 08:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIR CESAR NATTES (CPF 070.XXX.XXX-45) em 19/12/2023 11:19:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA (CPF 251.XXX.XXX-37) em 20/12/2023 10:56:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS (CPF 406.XXX.XXX-44) em 20/12/2023 16:19:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCOS ADRIANO DA SILVA (CPF 093.XXX.XXX-07) em 21/12/2023 11:17:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIO PASCHOALINOTO (CPF 260.XXX.XXX-22) em 27/12/2023 09:06:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/711B-032B-2D72-170F>